



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 244/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 244/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.083.802/0001-52, estabelecido a Rua Pedro Siqueira, nº 1179, Sala 01, Bairro Santana, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 244/2023, celebrado em 21 de dezembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 244/2023 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 244/2023, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: PSICOLOGIA, que serão realizadas pela profissional: Talita Aparecida Abreu Ferreira, inscrita no CRP-08/15099/PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato para atendimento em PSICOLOGIA a profissional: Maria Carolina Comunello, inscrita no CRP nº 08/33100/PR.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de maio de 2024.

| | |
|---|--|
| MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISRS | TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA Contratada TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA Representante legal |
| Testemunha 1: NOME: | Testemunha 2: NOME: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 20 de MAIO de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 06/05/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: WWAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ – 05.314.389/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADO A RUAS E ESTRADAS, LETREIRO EM AÇO E PLACAS EM MATERIAL ACM A SEREM UTILIZADAS NO DECORRER DO ANO DE 2024.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até os 10 dias após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
2939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.05.07 10:13:06 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RUPTURA LENTA RLIC, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO.. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 21 de Maio de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07/05/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RECRAR ESPAÇO TERAPÊUTICO.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa RECRAR ESPAÇO TERAPÊUTICO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.788/0001-41 com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 415, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. HELLEN CAROLINE ROCHA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022, celebrado em 21 de dezembro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 055/2022 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2022, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: PSICOLOGIA, que serão realizadas pela profissional: Hellen Caroline Rocha, inscrita no CRP-08/22901; Jéssica Guiber, inscrita no CRP-08/35996; Anderson Alves Carneiro, inscrito no CRP-08/30832; Saulo Jesse de Oliveira, inscrito no CRP-08/33882.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato para atendimento em PSICOLOGIA a profissional: Samuel Antonio Oliveira de Lima, inscrita no CRP nº 08/41952.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de maio de 2024.

| | |
|---|---|
| MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISRS | RECRAR ESPAÇO TERAPÊUTICO Contratada HELLEN CAROLINE ROCHA Representante legal |
| Testemunha 1: NOME: | Testemunha 2: NOME: |



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 150/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: CONSTRUTEBAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 09.297.571/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do valor total do contrato acima referido, conforme consta na tabela abaixo:



| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UN | QUANTIDADE ORIGINAL DO CONTRATO | QUANTIDADE A SUPRIMIR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL A SUPRIMIR |
|-----------------------------|--|----|---------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 02 | CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER, TIPO: ALTA RESISTÊNCIA INCIAL. (COTA DE ATÉ 25% DESTINADO AS MIEPPMEI) | SC | 3.881 | 2.799 | R\$ 34,72 | R\$ 97.161,28 |
| VALOR ORIGINAL DO CONTRATO | | | | | | R\$ 389.763,00 |
| VALOR DO CONTRATO SUPRIMIDO | | | | | | R\$ 292.601,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no ofício nº 013/2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer Técnico 022/2024 e Parecer Jurídico nº 145/2024, com fundamento no Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 02 de maio de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RETIFICAÇÃO

Em razão de equívoco, faz-se necessário a retificação do extrato do contrato administrativo nº 038/2024, da dispensa de licitação 013/2024, procedimento licitatório nº 038/2024, conforme segue:

No que se referir data do contrato, onde se lê:

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

Leia-se:

DATA DO CONTRATO: 23 de abril de 2024.

Dê-se a publicação devida.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.05.07 13:24:37 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.
O MUNICÍPIO DE PALMITAL, torna público que às 08:30 horas do dia 21/05/2024, na plataforma WWW.BNC.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|-----------------|------------|----------------|----------|
| Pá Carregadeira | 1 | R\$ 714.633,33 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Palmital e na plataforma WWW.BNC.ORG.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Palmital-Pr, 06 de Maio de 2024.
Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 038/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 038/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA e TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.607.110/0001-87, estabelecida a Rua Pedro Ivo, nº 182, Conj 3, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor PAULO POLI NETO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 038/2024, celebrado em 12 de março de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 038/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 1.330.560,00 (um milhão e trezentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 038/2024, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA, GERIATRIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA E PEDIATRIA, que serão realizados pelos profissionais:
Alessandra Carolina Vedolin, com CRM Nº 17665/PR e RQE nº 13122;
Luciana Souza De Oliveira, com CRM Nº 15303/PR e RQE nº 7587;
Celso Nilo Didoné Filho, com CRM Nº 17291/SC e RQE nº 23751;
Maria Sther Graf, com CRM Nº 22269/PR e RQE nº 16160;
João Ricardo Martinelli, com CRM Nº 30271/PR e RQE nº 22557;
Fabio Makoto Ogata, com CRM Nº 18853/PR e RQE nº 14703;
Carlos Arteaga Rodrigues, com CRM Nº 15491/PR e RQE nº 9586;
Fernanda Linhares De Carvalho Pereira, com CRM Nº 75227/MG e RQE nº 56566;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e Vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício – Passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais". A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF: 12.137.995/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00 (Treze mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
9 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|--------|----------------|---------------|
| 01 | INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: "Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e Vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício – Passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais" | UN | 07 | 1.890,00 | R\$ 13.230,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e Vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício – Passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais". A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Câmara Municipal datado de 06/05/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 07/05/2024, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 13.230,00,00 (Treze mil duzentos e trinta reais), tendo como contratada a Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e Vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício – Passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais". A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024** atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16. Perfazendo o valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 99/2024
Inexigibilidade Nº 71/2024

OBJETO: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO SISTEMA QUALICIS
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 71/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 71/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, no valor de R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de maio de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 21/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA

| | | |
|--------------------------|------------------------|----------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 471 |
|--------------------------|------------------------|----------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veiculo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. E passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 22/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: SIDINEI SCHON

| | | |
|--------------------------|------------------------|------------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 25937 |
|--------------------------|------------------------|------------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veiculo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. E passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 23/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: DEVANIR ALVES DE OLIVEIRA

| | | |
|--------------------------|------------------------|-----------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 2376 |
|--------------------------|------------------------|-----------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veiculo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. E passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 24/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: HOANDERSON MARTINS BERGER

| | | |
|--------------------------|------------------------|----------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 491 |
|--------------------------|------------------------|----------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veiculo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. E passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 25/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: JAIME FRONZA

| | | |
|--------------------------|------------------------|------------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 25935 |
|--------------------------|------------------------|------------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veiculo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. E passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 26/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: OCALIL VIEIRA

| | | |
|--------------------------|------------------------|----------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 521 |
|--------------------------|------------------------|----------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veículo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. É passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 27/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: AYSLAN PORFIRIO DOS SANTOS

| | | |
|--------------------------|------------------------|-----------------|
| Data Inicial: 08/05/2024 | Data Final: 10/05/2024 | Matrícula: 2372 |
|--------------------------|------------------------|-----------------|

| Número de Diárias: | Valor unitário: | Total: |
|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 02 (duas) Diárias com pernoite. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 01 (uma) Diária sem pernoite | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

| | |
|-----------------|---|
| Cidade Destino: | Curitiba - PR/ - Veículo da Frota Municipal |
|-----------------|---|

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. É passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final de mandato dos gestores municipais. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 07 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 78/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de brinquedos para parque infantil - contrato FINISA 0607540-91.

VALOR MÁXIMO: R\$ 272.409,20 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) - <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até as 09h00min do dia 24/05/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: KARINI ELOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 07 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 107/2024

DISPENSA 05/2024

OBJETO: Fornecimento de microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: EVEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 53.568.0010001-01.

REPRESENTANTE LEGAL: EVA WENDRYCHOWSKI.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO Nº 12/2024

OBJETO: Fornecimento de material de marcenaria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 63/2024.

CONTRATADA: 53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA.

CNPJ Nº: 53.891.930/0001-49.

REPRESENTANTE LEGAL: THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.002,85 (sessenta e seis mil e dois reais e oitenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATA Nº: 64/2024.

CONTRATADA: A. J. PORTELA NASSAR LTDA.

CNPJ Nº: 44.893.662/0001-03.

REPRESENTANTE LEGAL: ANA JÚLIA PORTELA NASSAR.

VALOR TOTAL: R\$ 19.986,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e seis reais).

ATA Nº: 65/2024.

CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ Nº: 28.480.081/0001-93.

REPRESENTANTE LEGAL: ALENSON FRANCISCO KULKA.

VALOR TOTAL: R\$ 195.859,50 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ATA Nº: 66/2024.

CONTRATADA: M.B.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE METAL LTDA.

CNPJ Nº: 01.606.884/0001-95.

REPRESENTANTE LEGAL: VALDEMIR MEKELBURG.

VALOR TOTAL: R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais).

ATA Nº: 67/2024.

CONTRATADA: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 11.979.732/0001-91.

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 451,10 (quatrocentos e cinquenta e m reais e dez centavos).

ATA Nº: 68/2024.

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.

CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO GELINSKI.

VALOR TOTAL: R\$ 2.442,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ATA Nº: 69/2024.

CONTRATADA: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 47.034.949/0001-76.

REPRESENTANTE LEGAL: SUELI DE ASSIS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.481,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 393/2023.

CONTRATADA: CAFÉ COM PÃO DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº: 48.889.XXX/0001-00.

Motivo: Com fulcro nos termos do art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art. 157 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, e fundamento na Lei 14.133/2021, art. 88 § 5º, ocorre o CANCELAMENTO da Ata em epígrafe

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 51/2022



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar. Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: J.F.C CORREA TRANSPORTES LTDA.

REPRESENTANTES LEGAIS: JOSIMARA DE FATIMA CHAGAS CORREA E NELSON EURIDES DOS SANTOS.

CNPJ: 10.517.390/0001-25.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO.

Com fundamento legal no art. 65, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 308/2024, acrescenta-se 5,24 KM/DIA ao itinerário percorrido da ROTA 12, passando de 53,12 KM/DIA para 58,36 KM/DIA, aditando - se o percentual de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento).

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA - PARANÁ.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218